

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 02/09/2013 - Edição 889

2º Congresso Nacional Extraordinário já tem data marcada

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), cumprindo seu Estatuto Social, publicou nesta segunda-feira (2), no Diário Oficial da União (DOU) a convocação aos membros efetivos e suplentes de sua diretoria executiva, os delegados de diretoria e os delegados de base das entidades filiadas para participarem do II Congresso Nacional Extraordinário da CNTV-PS. O evento será realizado nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro em Recife (Pe).

Estarão em debate temas como a conjuntura nacional e

internacional; segurança privada (alteração da Lei 7.102/83 e o projeto de lei que cria o Estatuto da Segurança Privada e Perspectivas); terceirização e precarização da mão de obra; o projeto de lei que regulamenta a terceirização; a atuação dos vigilantes em eventos; agenda dos trabalhadores; balanço das negociações 2013 e cenários para 2014; diretrizes das relações internacionais da CNTV, entre outros.

É fundamental que as entidades filiadas regularizem sua situação estatutária, inclusive estar

quites com suas contribuições sociais, até o dia 30 de setembro de 2013. Também deverão realizar suas assembleias gerais para eleição dos delegados até o dia 1º de outubro de 2013. Os requerimentos de inscrição, acompanhados do edital publicado original, ata da assembleia, folha de presença e relação de delegados eleitos deverão ser encaminhados à secretaria da CNTV-PS até o dia 7 de outubro de 2013. O endereço é: SDS, Ed. Venâncio Jr, loja 10. É importante confirmar o recebimento.

Fonte: CNTV

Bancos sonegam na segurança de clientes

Foi este o sentimento geral que permeou a sessão especial da manhã desta quinta-feira (29), na Assembleia Legislativa da Bahia, para debater segurança bancária no Estado. A iniciativa foi do deputado Álvaro Gomes (PCdoB), com expressiva participação de autoridades das polícias Civil, Militar e de oito presidentes de sindicatos da categoria da capital e interior. Dois representantes de bancos privados fizeram-se presentes.

O parlamentar destacou a relevância do tema, e o esforço do seu gabinete em produzir projetos de lei visando adequar a legislação vigente à complexidade e proporção que o assunto adquiriu na sociedade. Álvaro Gomes foi taxativo ao criticar o que chamou de negligência dos bancos em investir na segurança dos bancários e

clientes.

Levantamento das entidades laborais revela que apenas 8% do total gasto pelas empresas em segurança visam à proteção dos trabalhadores; 92% do montante devem-se a garantir a integridade dos cofres. Deputado elencou proposições de sua autoria que tramitam na Casa com mesmo objetivo.

Munido de números preocupantes, o presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, Euclides Fagundes Neves, mostrou a necessidade de o conjunto da sociedade, notadamente as polícias, debruçar-se com afinco sobre o problema que deixa grandes sequelas no corpo funcional dos bancos. O Estado registra até o momento 124 ataques a bancos, sendo 29 na capital.

Euclides denunciou práticas

abusivas no transporte de valores, feita por veículos particulares, assim como a alta lucratividade do setor. Reafirmou a sonegação dos bancos em investir em segurança, ao dizer que a lucratividade do setor no semestre foi de R\$ 29,6 bilhões, contra um investimento da ordem de R\$ 1,6 bilhão.

Presidente da Federação da categoria Bahia e Sergipe, Emanuel Souza, falou do sentimento de impotência do dirigente sindical ante a crise, e da necessidade da adoção de medidas concretas. O vereador de Salvador Everaldo Augusto (PCdoB) ressaltou que o Brasil vive uma crise de segurança, e conclamou as autoridades a debruçarem-se sobre o contexto real em que ocorre tal violência.

Fonte: Portal Vermelho

TST condena empresa a indenizar vigilante por discriminação racial



A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Lynx Vigilância e Segurança Ltda, do Paraná, a pagar indenização de R\$ 10 mil, a título de dano moral, a um vigilante que sofreu discriminação racial por ser chamado reiteradamente de “negão” por seu supervisor.

Por unanimidade, a Turma seguiu o voto do relator, ministro Alberto Bresciani, para quem “a sujeição do trabalhador à prática rotineira de ser identificado, pejorativamente, com base em sua cor, não pode ser tolerada”.

Na reclamação trabalhista, ajuizada com o contrato de trabalho ainda em vigor, o vigilante afirmou que prestava serviços nas dependências do Ministério da Fazenda em Curitiba. Ele era o único negro empregado como vigilante no local e disse que, desde a contratação, “teve sua honra, dignidade e intimidade gravemente ofendida”, pois era diariamente chamado de “Negão” pelo chefe. Por isso, pediu indenização no valor de 50 remunerações.

A empresa de vigilância, na contestação, alegou má-fé do vigilante por informar “situações inverídicas” visando ao enriquecimento ilícito. “Até o presente a empresa não teve ciência do suposto problema, ou seja, o empregado jamais manifestou sofrer qualquer problema que ensejasse condenação em dano moral”, afirmou.

As testemunhas ouvidas em juízo informaram que não sabiam se o supervisor, ao chamar o colega de “negão”, o fazia de brincadeira ou se tinha intuito de ofendê-lo. Disseram, ainda, que só ele era tratado por apelido. Uma delas afirmou ter presenciado o colega sendo desrespeitado pelo chefe, e disse que ele próprio não fora desrespeitado “porque eu não sou de cor”.

O pedido, porém, foi indeferido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba. O juiz entendeu que o vigilante não conseguiu provar ter havido lesão a sua honra e imagem. O entendimento foi mantido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), pelos mesmos fundamentos.

Ao recorrer ao TST, o vigilante insistiu que somente ele tinha apelido na empresa, e que este era fundado em sua condição racial. O indeferimento do pedido de indenização, assim, teria violado os artigos 1º, incisos III, V e IX, e 3º da Constituição da República, além de outros dispositivos da CLT e do Código Civil.

O ministro Alberto Bresciani lembrou, em seu voto, que, de acordo com a Constituição, a violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas resulta na obrigação de indenizar o dano material ou moral sofrido. Embora as instâncias anteriores tenham entendido que não ficou configurada a prática de assédio moral, o relator concluiu que os fatos narrados pelo TRT confirmaram que o vigilante era tratado pelo apelido.

“A alcunha de ‘negão’ provém da cor da pele, sendo o tratamento preconceituoso e discriminatório”, afirmou, destacando que a Lei 9029/1995 proíbe a prática discriminatória na relação jurídica de trabalho.

“Apelidos criados a partir de alguma particularidade física do indivíduo não podem ser tolerados”, assinalou, observando que, de acordo com os autos, o vigilante jamais se apresentou pelo apelido, “o que modificaria o quadro”. E concluiu que o reconhecimento da situação narrada pelo trabalhador “é inafastável e, como tal, passível de reparação”.

Fonte: Observatório Social

CUT-RO pede aos deputados federais rejeição do PL 4330



O Projeto de Lei 4330, de autoria do deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO), apresentado em 2004, que trata da terceirização ampla e irrestrita, inclusive na atividade principal da empresa, seja ela privada ou pública, e acaba com a responsabilidade solidária, na qual a contratante arca com as dívidas trabalhistas não pagas pela terceirizada, representa o mais grave ataque contra os direitos trabalhistas no Brasil, desde a tentativa de Fernando Henrique Cardoso de flexibilizar o artigo 618 da CLT em 2002, no final do seu governo, que chegou a ser aprovada na Câmara dos Deputados, mas não teve tempo para aprovar no Senado. Com a eleição de Lula aquele projeto foi retirado do Congresso.

A grande preocupação das Centrais Sindicais, Confederações, Federações e Sindicatos de trabalhadores com o chamado PL-4330 é, dentre outros, pelo

fato de permitir que se terceirize a atividade fim da empresa, com isso todos os cargos, funções e atividades poderão ser terceirizados, colocando por terra todas as Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho existentes, além de regimes servidores; com isso, estão ameaçadas conquistas de décadas e décadas de organização e negociações sindicais, desvalorizando salários e precarizando direitos. A Central Única dos Trabalhadores (CUT), de Rondônia, encaminhou ofício nesta quinta-feira (29) a todos os deputados federais, pedindo que eles rejeitem mais esse ataque aos trabalhadores.

Outra enorme preocupação dos trabalhadores de todo o Brasil é com a garantia de pagamento de direitos trabalhistas; pois atualmente é fato corriqueiro no dia-a-dia sindical empresas terceirizadas dando o calote até mesmo nas verbas rescisórias. Neste exato momento

em Rondônia 2.500 vigilantes estão prestes a serem demitidos e as empresas já informaram oficialmente, em audiências na Assembleia Legislativa e no Ministério Público do Trabalho, que não terão recursos para honrar as verbas rescisórias, que terão que ser pagas solidariamente pelo Estado. A CUT questiona aos deputados federais: o que seria desses 2.500 vigilantes de Rondônia se o PL-4330 estivesse em vigor?

A CUT pretende divulgar amplamente a posição de cada um dos oitos deputados federais de Rondônia e para isso solicitou que os mesmos se manifestem via Tribuna na Câmara dos Deputados, pela imprensa ou através de documentos à Central a posição oficial que cada um pretende defender. A CUT ressaltou que a ausência de resposta será interpretada como uma posição contrário aos interesses dos trabalhadores e será nesta condição que o parlamentar será divulgado na base de cada sindicato, em cada município e para toda a população de Rondônia. Para o presidente da CUT, Itamar Ferreira, “O PL-4330 significa o sonho do empresariado mais reacionário de transformar o mercado de trabalho brasileiro numa China, onde não há qualquer direito ou garantias trabalhistas”.

Fonte: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF